ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

PROCESSO Nº 057/2022 FOLHA Nº 2006
Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 057/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 019/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026.5/2022 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.973.504/0001-07, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.008.371 SSP-PI, e inscrito no CPF sob o nº 044.665.523-63, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 057/2022 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal Nº 036/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 019/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 026.5/2022.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 10 de novembro de 2022 e encerramento em 10 de novembro 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 41.802,00 (quarenta e um mil oitocentos e dois reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

PROCESSO Nº 057/2022 FOLHA Nº 207
Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Data: 2022.11.10 10:43:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

PROCESSO Nº 057 2022
FOLHA Nº 3208
Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 10 de novembro de 2022.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Silvana Coelho de Sousa
CPF: 007 811 603 16

NOME: Miguel Rodrigues da Costa Filho
CPF: 278 520 578-29

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

PROCESSO Nº 057/2022
FOLHA Nº 0209
Prefeitura de
ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 057/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 019/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026.5/2022 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.973.504/0001-07, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.008.371 SSP-PI, e inscrito no CPF sob o nº 044.665.523-63, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 057/2022 – PMEV.**
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 026.5/2022.
VIGÊNCIA: de 10 de novembro de 2022 e encerramento em 10 de novembro de 2023.
VALOR: R$: 41.802,00 (quarenta e um mil oitocentos e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

Elesbão Veloso/PI, 10 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº 057/2022
FOLHA Nº

Id:13B5A3D94121AF4C

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 057/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 019/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026.4/2022 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o a empresa **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.836.848/0001-04, localizada a Rua Acácia, nº 1953, Bairro Jockei, Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO, portador da Carteira de Identidade nº 1.869.287 SSP/PI, e inscrito no CPF sob o nº 877.612.893-87, e inscrito no CPF sob o nº 049.658.693-97, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 057/2022 – PMEV.**
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 026.4/2022.
VIGÊNCIA: de 10 de novembro de 2022 e encerramento em 10 de novembro de 2023
VALOR: R$ 9.717,50 (nove mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

Elesbão Veloso/PI, 10 de novembro de 2022.

Id:13B5A3D94121AF54

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 057/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 019/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026.6/2022 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.337.573/0001-07, localizada na Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Fátima, Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, sócio, portador da Carteira de Identidade nº 670584 SSP/PI, e inscrito no CPF sob o nº 274.441.803-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 057/2022 – PMEV.**
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e preços registrado na Ata de Registro de Preços Nº 026.6/2022.
VIGÊNCIA: de 10 de novembro de 2022 e encerramento em 10 novembro de 2023.
VALOR: R$: 31.609,10 (trinta e um mil seiscentos e nove reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

Elesbão Veloso/PI, 10 de novembro de 2022.

Id:0F8BD3702883AF4F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 057/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 019/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026.5/2022 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.973.504/0001-07, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.008.371 SSP-PI, e inscrito no CPF sob o nº 044.665.523-63, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 057/2022 – PMEV.**
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 026.5/2022.
VIGÊNCIA: de 10 de novembro de 2022 e encerramento em 10 de novembro de 2023.
VALOR: R$: 41.802,00 (quarenta e um mil oitocentos e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

Elesbão Veloso/PI, 10 de novembro de 2022.

Id:09FEBD8EB25BAF5B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 057/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 019/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026.7/2022 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, situada a Rua Avelino Freitas, nº 498, sala, Centro, São Raimundo Nonato – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e inscrito no CPF sob o nº 341.263.683-53, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 057/2022 – PMEV.**
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 026.7/2022.
VIGÊNCIA: de 10 de novembro de 2022 e encerramento em 10 de novembro de 2023
VALOR: R$ 573.509,25 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

Elesbão Veloso/PI, 10 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº 05 nom FOLHA 221

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 215, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

de janeiro de 2022, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a adequação de estradas vicinais na zona rural do Município de Antônio Almeida/PI, nos termos da Proposta n° 008800/2021 e Convênio n° 925445/2021, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital
MODALIDADE: Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
ADJUDICAÇÃO: Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de dezembro de 2022
HORÁRIO DE ABERTURA: 09 h e 30 min
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI, situada nesta cidade na Praça Agostinho Varão, s/n, Centro
VALOR ESTIMADO: R$ 482.600,00
FONTE DOS RECURSOS: Convênio n° 925445/2021 e Recursos Próprios
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes
ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (sistemas.tce.pi.gov.br/muralic) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (antonioalmeida.pi.gov.br), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmaa.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Antônio Almeida/PI, 11 de novembro de 2022.
JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE
Presidente da CPL/PMAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

A Prefeitura Municipal de Bertolinia- PI, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 10.024/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, no dia 25/11/2022, às 08:01h. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com locais de fornecimento nas cidades de Bertolinia e Teresina.

O edital poderá ser adquirido no site do BBMNET Licitações: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - https://www.tce.pi.gov.br e Portal da Transparência do Município - http://www.bertolinia.pi.gov.br/bertolinia/portal/. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: cpldebertolinia@gmail.com.

Bertolínia - PI, 10 de novembro de 2022.
JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 /CP. Objeto: A finalidade deste Décimo Primeiro Termo Aditivo é prorrogar os prazos de "execução" e "vigência" por mais 120 (cento e vinte) dias, do Contrato nº 001/2018/CP, celebrado em 04 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, compreendendo o período entre 10 de outubro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023. Contratante: Município de Bom Jesus-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53. Contratada: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.783.564/0001-76, estabelecida na Rua Heli Castelo Branco, 1260, Morada do Sol, 64.056-373, Teresina-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. João Francisco Lustosa Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CPF n° 060.862.773-97, RG n° 3.574.446/SSP-PI, residente e domiciliado na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, n° 5655, Cond. Theflat, Apt 101, Bairro Campestre, CEP 64.053-500, Teresina-PI. Data da assinatura: 07 de outubro de 2022. Signatários: Nestor Renato Pinheiro Elvas, pela contratante, e João Francisco Lustosa Silva, pela contratada. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Instrumento: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019/TP. Objeto: A finalidade deste Sétimo Termo Aditivo é acrescentar a importância de R$ 318.293,49 (trezentos e dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), correspondentes ao percentual de 26,56% (vinte e seis virgula cinquenta e seis por cento), do valor inicialmente pactuado, bem como prorrogar os prazos de execução e vigência, do Contrato nº 003/2019/TP, vinculado ao Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Tomada de Preços, celebrado em 05 de agosto de 2019, na forma a seguir: Prazo de Execução, que findará em 26/11/2022, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, findando em 24.02.2023; Prazo de Vigência, que findará em 26/12/2022, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, findando em 24.02.2023, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, e art. 57, § 1º, II, ambos da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda na Cláusula Quarta do contrato em questão. Contratante: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento. Contratada: Araújo Galvão Serviços e Construção LTDA, CNPJ nº 00.994.500/0001-96, com sede na Av. Carlos Pinheiro, nº 665, Centro, Formosa do Rio Preto-BA, CEP 47.990-000. Data da assinatura: 10 de novembro de 2022. Signatários: Felipe Martins de Barros, pela contratante, e Artur Barreto Galvão, pela contratada. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

A CPL da Pref. de Caracol - PI, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 014/2022. Tipo: Menor Preço Por Lote. Regime de execução: Empreitada Global. Objeto: Serviços de reforma e ampliação de prédios de unidades escolares e reforma de quadras, atendendo a secretaria de educação do município de Caracol/PI. Fonte Rec.: Recursos do Complemento da União-VAAT/FUNDEB 30%/FME e outros consignados no Orçamento Municipal Vigente/2022. Vr. previsto: R$ 1.848.735,96 (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Abertura: 01/12/2022, às 09h, sala da CPL Pref. de Caracol - PI. Pça. Pe. Francisco, nº 11 - Centro (89) 98104-4446.

Caracol-PI, 11 de novembro de 2022
RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), avisa que realizará no dia 30/11/2022, às 09h, a abertura da licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, do tipo Menor Preço Global, objetivando a execução dos serviços de engenharia para a ampliação da Unidade Escolar Adrião Portela, de interesse da Secretaria de Educação do municipio de Caraúbas do Piauí(PI).

Caraúbas do Piauí - PI, 11 de novembro de 2022.
JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

O Município de Caraúbas do Piauí(PI), torna público que foi adiado para o dia 16/11/2022, às 13h00min, realizará a licitação. OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual aquisição de pneus para os diversos veículos do município de Caraúbas do Piauí(PI).

Caraúbas do Piauí(PI), 11 de novembro de 2022.
JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O Município de Conceição do Canindé - PI, realizará Pregão Eletrônico n. 025/2022, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto: Aquisição de combustível em Conceição do Canindé. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 29/11/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 29/11/2022. Valor estimado: R$ 1.500.190,95. Recurso: Orçamento Geral/união. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel: (89) 3489-1187 ou e-mail: comissaoconccaninde@gmail.com.

Conceição do Canindé (PI), 11 de novembro de 2022.
TARCÍSIO HENRIQUE COELHO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico No 019/2022 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26. OBJETO: é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secr. M. de Saúde do Município. Processo Administrativo No 057/2022 - PMEV. VIGÊNCIA: de 10/11/2022 e encerramento em 10/11/2023 VALOR: R$ 9.898,00.

Pregão Eletrônico No 019/2022 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA), CNPJ/MF n° 33.836.848/0001-04,- PMEV.OBJETO: é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Sec. M. de Saúde do Município. VIGÊNCIA: de 10/11/2022 e encerramento em 10/11/2023. VALOR: R$ 9.717,50.
Pregão Eletrônico No 019/2022 - SRP. CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA: C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR), CNPJ/MF sob o n° 28.492.207/0001-40. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Sec. M.de Saúde do Município. VIGÊNCIA: de 10/11/2022 e encerramento em 10/11/2023.VALOR: R$ 5.236,00.

Pregão Eletrônico No 019/2022 - SRP. CONTRATANTE : O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n° 36.846.568/0001-75. OBJETO: é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Sec. M. de Saúde do Município. VIGÊNCIA: de 10/11/2022 e encerramento em 10/11/2023.VALOR: R$ 84.764,00 .

Pregão Eletrônico No 019/2022 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ/MF n° n° 28.973.504/0001-07, OBJETO: é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Sec. M. de Saúde do Município.VIGÊNCIA: de 10/11/2022 e encerramento em 10/11/2023.VALOR: R$: 41.802,00 .

Pregão Eletrônico No 019/2022 - SRP. CONTRATANTEO MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o n°26.337.573/0001-07.OBJETO: é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Sec. M. de Saúde do Município. VIGÊNCIA: de 10/11/2022 e encerramento em 10/11/2023. VALOR: R$: 31.609,10

Pregão Eletrônico No 019/2022 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 03.894.963/0001-74.OBJETO: é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Sec. M. de Saúde do Município .VIGÊNCIA: de 10/11/2022 e encerramento em 10/11/2023. VALOR: R$ 573.509,25

Pregão Eletrônico No 023/2022. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA: POÇOS E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 00.990.693/0001-07. OBJETO: Prestação de serviços de Perfuração e Revestimento Parcial de 16 Poços Tubulares, nas localidades Olho de Cana, Karnak, Fazenda Nova, Baixa do Jatobá, Sítio Sonho Verde, Amescia, Barreiros, Sabonete, Xique-Xique, Salobro, Gado Bravo, Sítio Luzia, Fazenda Bela Visão, Baixa do Curral, Corredor e Cirino, situadas na zona rural do município. VIGÊNCIA: Início em 08/11/2022 e encerramento em 08/11/2023. VALOR: R$ 393.914,60. RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022
Procedimento Administrativo nº 058/2022 - CONTRATO Nº 048/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de (01) Show com o Cantor Felipe Amorim/Banda nos festejos de comemoração aos 62 anos de emancipação política do município de Francisco Santos que acontecerá em 27 de dezembro de 2022, na Praça da Licínio Pereira, Centro, Cep: 64.645-000 - Francisco Santos - PI. CONTRATANTE: Município de Francisco Santos - PI - CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69. CONTRATADA: One Play Gravadora e Produtora de Eventos Eireli - EPP, CNPJ nº 34.643.207/0001-04, estabelecida na cidade de São Paulo - SP, à Rua Con. Amaral Mello, nº 116, Bairro Casa Verde, Complemento Bloco A Conj 82, CEP: 02.513-030, fone (85) 98160-4730, e-mail: contratos2@vybbe.com.br, empresário exclusivo do Cantor Felipe Amorim, com o valor de R$ 160.000,00 (sessenta e sessenta mil reais), data da assinatura: 11/11/2022, fim da vigência: 31/12/2022, Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, do tipo menor preço valor global, Signatários: Luis José de Barros - Prefeito Municipal, Caroline Beatriz Meireles - Representante da Empresa.